

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

CHAMADA INTERNA Nº 06/2022 - PRÊMIO DE ARTIGOS, TESES E DISSERTAÇÕES – 15 ANOS PPGSC (RETIFICADO)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente edital, a abertura de inscrições para o **PRÊMIO 15 Anos do PPGSC-UFMA DE ARTIGOS, TESES E DISSERTAÇÕES – EDIÇÃO 2022** nos termos aqui estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O presente processo outorga premiações de “Prêmio 15 Anos do PPGSC-UFMA de Artigo Publicado Mestrado”, “Prêmio 15 Anos do PPGSC-UFMA de Artigo Publicado Doutorado”, “Prêmio 15 Anos do PPGSC-UFMA de Dissertação” e “Prêmio 15 Anos do PPGSC-UFMA de Tese”.

1.2. Os prêmios serão outorgados às melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA e aos melhores artigos publicados produzidos no mestrado e doutorado na condição de aluno deste programa, juntamente com seu orientador.

1.3. Serão concedidos prêmios para os três melhores artigos de mestrado publicados, os três melhores artigos de doutorado publicados, as três melhores dissertações e as três melhores teses.

1.4. Serão considerados os trabalhos que tiveram sua defesa (no caso de dissertações e teses) ou publicação (no caso de artigos) ocorrida no período de 25 de maio de 2017 a 10 agosto de 2022, tendo como requisitos obrigatórios:

1.4.1. Dissertações defendidas em até 24 meses, a contar da data de matrícula do candidato no programa;

1.4.2. Teses defendidas em até 48 meses, a contar da data de matrícula do candidato no programa;

1.4.3 Períodos de licença maternidade e para tratamento de saúde não serão contabilizados para o tempo total de finalização do curso. Outras situações serão analisadas criteriosamente pelo colegiado do Programa.

1.4.4. Artigos publicados que tenham sido produzidos com a co-autoria do orientador na condição de aluno regularmente matriculado no PPGSC, e que sejam vinculados ao objeto de estudo proposto na dissertação ou tese.

1.5. Não é permitido concorrer com o mesmo objeto para dois prêmios; no caso de artigo originado da tese ou dissertação, escolher em qual modalidade concorrerá.

1.6 Artigos apenas aceitos ou publicados no prelo não serão considerados para premiação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos trabalhos que concorrerão ao Prêmio 15 Anos do PPGSC- UFMA de Artigo Mestrado, Artigo Doutorado, Dissertação e Tese deverão ser feitas com anuência do orientando e orientador.

2.2. Para a inscrição dos trabalhos, deverão ser encaminhados à Secretaria da PPGSC-UFMA, pelo e-mail ppgsc@ufma.br, com o assunto "INSCRIÇÃO PRÊMIO 15 ANOS PPGSC", os seguintes documentos:

2.2.1. Arquivo em pdf do artigo (na versão da publicação), da dissertação ou da tese;

2.2.2. Cópia da Ata de defesa e aprovação da dissertação/tese assinada pelo candidato e pelos membros da banca;

2.2.3. *Apenas para teses e dissertações*, o resumo do trabalho com, no máximo, 700 palavras, o qual deverá apresentar os objetivos principais da dissertação/tese, metodologia utilizada, resumo dos resultados e as principais contribuições para área da saúde coletiva;

2.3. A inscrição no concurso ao “Prêmio 15 Anos do PPGSC-UFMA de Artigo, Dissertação e Tese” implicará na concordância às normas deste edital pelo candidato pleiteante ao prêmio.

2.4. A falta de qualquer um dos documentos listados no item 2.2. e seus respectivos subitens implicará na desclassificação do candidato.

3. DAS COMISSÕES

3.1. O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva deverá instituir uma comissão de avaliação, formada por docentes internos e externos do seu quadro, que terá as seguintes atribuições:

3.1.1. Decidir sobre a adequação aos critérios dos trabalhos inscritos e ao patamar de qualidade exigido para a premiação;

3.1.2. Decidir por meio de parecer avaliativo pela desclassificação dos artigos/dissertações/teses propostas, se não atenderem aos critérios definidos neste edital;

3.1.3. Selecionar os artigos, dissertações e teses e encaminhá-los ao colegiado do curso para homologação, juntamente com o parecer.

3.2. A Comissão de Premiação deverá considerar a ocorrência de potencial conflito de interesse dos seus membros que impeça a participação no julgamento. Para tanto o Colegiado do PPGSC designará um professor suplente para atuação nos casos necessários.

3.3. Os integrantes da Comissão de Premiação ou qualquer outro que tenha acesso aos resultados ficam obrigados a manter essa informação sob sigilo.

4. DOS CRITÉRIOS DA PREMIAÇÃO

4.1 Os critérios de avaliação das dissertações ou teses serão:

Critério	Peso
1 - Relevância e contribuição para o desenvolvimento científico na área da saúde coletiva.	3
2 - Originalidade e/ou ineditismo do trabalho, em relação ao tema da dissertação/tese	2
3 - Qualidade e clareza da redação	1

4.2 Os critérios de avaliação dos artigos publicados serão:

Critério	Peso
1 – Qualis do periódico na área da saúde coletiva ou fator de impacto 2021.	2
2 - Relevância e contribuição para o desenvolvimento científico na área da saúde coletiva.	2
3 - Originalidade e/ou ineditismo do trabalho, em relação ao tema da dissertação/tese	1
4 - Qualidade e clareza da redação	1

Os avaliadores atribuirão notas de 1 a 5 para cada critério, as quais correspondem aos seguintes parâmetros: (5) Excelente; (4) Muito Bom; (3) Bom; (2) Razoável; (1) Ruim.

4.3 O vencedor do Concurso será definido a partir da média aritmética ponderada das avaliações realizadas pelos integrantes da Comissão Julgadora.

4.4 Caso ocorra empate, será escolhido o artigo/ dissertação/tese que obteve maior nota no critério “Relevância e contribuição para o desenvolvimento científico na área da saúde coletiva”.

4.5. Caso nenhuma dissertação/tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do PRÊMIO.

4.6. Da decisão da Comissão de Premiação não caberá recurso.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Certificado a ser outorgado ao aluno e seu orientador do artigo, dissertação ou tese.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Os prazos para esse concurso estão assim definidos:

Data	Atividade
11 de agosto de 2022	Lançamento do edital “ Prêmio 15 anos do PPGSC/UFMA de Artigos, Dissertação e Tese ”
11 de agosto a 01 de setembro de 2022	Inscrições dos artigos/dissertações/teses ao “ Prêmio 15 anos do PPGSC/UFMA de Artigos, Dissertação e Tese ”
Até 11 de outubro de 2022	Avaliação das propostas “ Prêmio 15 anos do PPGSC/UFMA de Artigos, Dissertação e Tese ” pela comissão de avaliação
12 de outubro de 2022	Divulgação dos resultados
11 de novembro de 2022	Entrega dos prêmios na Solenidade de Premiação do Programa de Pós- Graduação em Saúde Coletiva

6.2 O prazo para o usufruto do prêmio é de 1 (um) ano, improrrogável, a contar da data de divulgação oficial do resultado e premiação.

7. DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGSC.

São Luís, MA, 18 de agosto de 2022

Profa. Dra. Carolina Abreu de Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva